

Transferências Constitucionais em 2020

As Transferências Fiscais representam repasses de verbas entre instituições públicas, a exemplo do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Tanto o FPE quanto o FPM são oriundos de um percentual da receita obtida com o Imposto de Renda (IR) e com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), sendo 21,5% para o FPE e 24,5% para o FPM. Dos valores distribuídos para os Fundos, deduz-se 20,0% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Os repasses para os Estados e municípios são determinados, principalmente, pela dimensão da população e pelo nível de renda *per capita* dos entes federativos. Os recursos variam diretamente em relação ao tamanho da população e inversamente em comparação com a renda *per capita*. Ressalte-se que as Unidades Federativas das regiões de menor desenvolvimento econômico, a exemplo do Nordeste, dependem dos repasses constitucionais para realizar investimentos, bem como para arcar com despesas correntes.

O FPE no Brasil totalizou R\$ 43,7 bilhões nos primeiros sete meses de 2020, ante R\$ 46,7 bilhões em 2019, conforme a Tabela 1. A variação real do FPE, descontada a inflação do período, foi de -9,0%. Os dados são da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O FPE para os Estados do Nordeste alcançou R\$ 22,9 bilhões de janeiro a julho de 2020, em contraste com R\$ 24,4 bilhões, representando perda real de -8,8% em comparação com igual período de 2019. A Região recebeu 52,4% do total dos recursos desse Fundo, de janeiro a julho de 2020. Registre-se que nos meses de abril a julho de 2020, comparados com o mesmo período de 2019, o FPE reduziu 15,8%, em termos reais, para o Nordeste.

Todas as Unidades Federativas do Nordeste obtiveram perdas reais no volume de recursos do FPE em 2020, em comparação com 2019. Bahia (R\$ 4,1 bilhões), Ceará (R\$ 3,2 bilhões), Maranhão (R\$ 3,2 bilhões) e Pernambuco (R\$ 3,0 bilhões) obtiveram 58,7% dos valores destinados ao Nordeste. Seguiram Paraíba (R\$ 2,1 bilhões), Piauí (R\$ 1,9 bilhão), Alagoas (R\$ 1,8 bilhão), Rio Grande Norte (R\$ 1,8 bilhão) e Sergipe (R\$ 1,8 bilhão), com 41,3% do total.

O FPM no País somou R\$ 50,2 bilhões de janeiro a julho de 2020, em comparação com R\$ 53,2 bilhões em iguais meses de 2019 (Tabela 1). A perda real foi de 8,4%. O FPM para o Nordeste totalizou R\$ 17,7 bilhões no período estudado, em contraste com R\$ 18,8 bilhões em iguais meses de 2019, significando perda real de 8,5% (Tabela 1). Nos meses de abril a julho de 2020, comparados com os mesmos meses de 2019, o FPM declinou 14,0% em termos reais na Região.

O Nordeste recebeu 35,2% do total dos recursos do FPM em 2020. Todas as Unidades Federativas da Região registraram perda real no volume de recursos do FPM nos primeiros sete meses de 2020, em comparação com semelhante período de 2019. Bahia (R\$ 4,6 bilhões), Ceará (R\$ 2,5 bilhões), Pernambuco (R\$ 2,4 bilhões) e Maranhão (R\$ 2,1 bilhões) foram beneficiados com 65,8% do total de recursos destinados à Região. Seguiram Paraíba (R\$ 1,6 bilhão), Piauí (R\$ 1,3 bilhão), Rio Grande do Norte (R\$ 1,2 bilhão), Alagoas (R\$ 1,1 bilhão) e Sergipe (R\$ 750 milhões), com 34,2% do total do FPM destinado ao Nordeste.

O FPM destinado para as capitais atingiu R\$ 5,0 bilhões de janeiro a julho de 2020, ante R\$ 5,3 bilhões nos sete primeiros meses de 2019, representando perda de 8,4% em termos reais. O FPM para as capitais do Nordeste alcançou 2,3 bilhões, com perda real de 9,0%, comparado com o mesmo período de 2019, quando foram alocados R\$ 2,5 bilhões. Cabe destacar a perda real de Recife (-18,1%), em função do aumento da renda *per capita* dessa cidade, dado que o coeficiente de distribuição trabalha com o inverso da renda *per capita*.

As capitais do Nordeste foram beneficiadas com 45,9% do total de recursos alocados pelo FPM Capitais no País em 2020. Fortaleza (R\$ 431 milhões), Salvador (R\$ 388 milhões), São Luís (R\$ 270 milhões), Teresina (R\$ 270 milhões) e Recife (R\$ 242 milhões) obtiveram 69,6% do total do FPM Capitais destinado ao Nordeste. Seguiram: Maceió (R\$ 216 milhões), João Pessoa (R\$ 173 milhões), Natal (R\$ 155 milhões) e Aracaju (R\$ 155 milhões), com 30,4% dos recursos desse Fundo destinados ao Nordeste, de janeiro a julho de 2020.

A Tabela 2 apresenta as projeções dos valores a serem transferidos para o FPE, FPM e FPM capitais no período de agosto a dezembro de 2020, com base no Decreto 10.444, de 30 de julho de 2020.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Banco do Nordeste / ETENE.

Tabela 1 - FPE, FPM e FPM Capitais - Brasil, Nordeste e Estados - R\$ Milhões⁽¹⁾

Estado/Região/País	FPE		FPM		FPM CAPITAIS	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Alagoas	1.967	1.835	1.207	1.139	227	216
Bahia	4.354	4.093	4.884	4.606	409	388
Ceará	3.395	3.191	2.642	2.493	455	431
Maranhão	3.354	3.151	2.234	2.107	284	270
Paraíba	2.214	2.086	1.670	1.575	182	173
Pernambuco	3.207	3.011	2.616	2.424	287	242
Piauí	2.021	1.892	1.413	1.334	284	270
Rio Grande do Norte	1.951	1.824	1.318	1.243	164	155
Sergipe	1.931	1.810	795	750	164	155
Nordeste	24.394	22.893	18.778	17.671	2.457	2.300
Espírito Santo	728	675	977	922	109	104
Minas Gerais	2.094	1.959	6.983	6.584	273	259
Brasil	46.697	43.733	53.203	50.157	5.320	5.016

Fonte: BNB/ETENE, com dados da STN. Nota: (1) Valores transferidos de janeiro a julho de cada ano.

Tabela 2 - Previsões de transferências - Agosto a dezembro de 2020 - R\$ Milhões⁽¹⁾

Estado/Região/País	FPE		FPM		FPM CAPITAIS	
	R\$	Part. (%)	R\$	Part. (%)	R\$	Part. (%)
Alagoas	1.236	4,2	797	2,3	151	4,3
Bahia	2.774	9,4	3.222	9,2	272	7,7
Ceará	2.164	7,3	1.744	5,0	302	8,6
Maranhão	2.133	7,2	1.474	4,2	189	5,4
Paraíba	1.414	4,8	1.102	3,1	121	3,4
Pernambuco	2.039	6,9	1.695	4,8	169	4,8
Piauí	1.279	4,3	933	2,7	189	5,4
Rio Grande do Norte	1.235	4,2	869	2,5	109	3,1
Sergipe	1.227	4,1	525	1,5	109	3,1
Nordeste	15.499	52,4	12.362	35,2	1.609	45,8
Espírito Santo	450	1,5	645	1,8	72	2,1
Minas Gerais	1.321	4,5	4.606	13,1	181	5,2
Brasil	29.578	100,0	35.088	100,0	3.509	100,0

Fonte: BNB/ETENE, com dados da STN. Nota: (1) Previsões com base no Decreto 10.444, de 30 de julho de 2020.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire, Lilliane Cordeiro Barroso e Wendell Márcio Araújo Carneiro. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: João Marcos Rodrigues da Silva.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Deste modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte.